



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000312

Estado da Bahia - segunda-feira, 28 de julho de 2025

Ano 10

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA

CAMARA MUNICIPAL VEREADORES PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV ADOLFO ARAUJO BORGES, SN - JAPAO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.261/0001-44

JUNHO/2025

DECRETO 6/2025

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 433 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

0101	CAMARA MUNICIPAL		
2002	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	5.000,00	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00	
Soma da Ação:		22.000,00	
Soma da Unidade:		22.000,00	
Total Geral:		22.000,00	

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101	CAMARA MUNICIPAL		
2002	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	17.000,00	
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00	
Soma da Ação:		22.000,00	
Soma da Unidade:		22.000,00	
Total Geral:		22.000,00	

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 2 de junho de 2025.

ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.67